



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, aos Dezesseis Dia do mês de Outubro do ano 2023, Dezesete horas e Quinze Minutos, no prédio da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para deliberarem sobre os assuntos em pauta.

O Presidente ordenou a chamada dos vereadores, e verificando quorum *regimental* e declarou a sessão aberta com a Benção de Deus.

O Presidente pediu a secretaria para fazer a leitura da ata da sessão ordinária do dia 09 de Outubro de 2023.

Que foi Aprovado por Unanimidade

Foi lido Ofício nº250/2023 - de encaminhamento do projeto de lei nº053 e 24/2023.

O presidente passou para as comissões permanentes:
O projeto de Lei nº053 e 54/2023 , do executivo

O presidente dispensou o intervalo regimental e passou para Ordem do Dia;

Indicação nº65/2023 autoria da Vereadora Sara sobre Manutrenção Jardim Esperança.

Indicação nº66/2023 autoria da Vereadora Helena sobre iluminação.

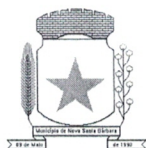
Indicação nº67/2023 autoria da vereadora Helema sobre frete de trabalho.

Indicação nº68/2023 autoria da Mesa Diretora sobre Biblioteca Municipal.

Indicação nº69/2023 autoria da Mesa Diretora sobre Manutenção rua e limpeza terrenos.

O presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do Projeto de lei nº053/2023, Autoriza a concessão de beneficio previsto na Lei Municipal nº547/2010, que dispõe sobre a politica de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Nova santa barbara, e de outras providencia.

Que foi Aprovado por Unanimidade



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº719 – Fone(043)266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br - camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

O presidente pediu a secretaria para fazer a leitura do Projeto de lei nº054/2023, Autoriza a concessão de benefício previsto na Lei Municipal nº547/2010, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Nova Santa Bárbara, e de outras providências.

Que foi Aprovado por Unanimidade O presidente pediu a

NADA MAIS ADELIBARAR FOI ENCERRADA A SESSÃO SENDO LAVRADA A ATA QUE UMA VEZ LIDA E APROVADA, segue assinada pelo presidente e 1º secretário



PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

Obs: A íntegra da ata encontra-se arquivada em livro próprio e em áudio, estando a disposição para consultas.



PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO